



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0707.01/2023 - GAB

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação da **Sra. ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA, CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DATAMULTIPLA PESQUISA, MARKETING E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 45.443.201/0001-00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IDEALIZAÇÃO E CONFEÇÃO DE UM PORTFÓLIO MUNICIPAL PARA ATRAÇÃO E ATENDIMENTO DE INVESTIDORES EM POTENCIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IDEALIZAÇÃO E CONFEÇÃO DE UM PORTFÓLIO MUNICIPAL PARA ATRAÇÃO E ATENDIMENTO DE INVESTIDORES EM POTENCIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes do GABINETE DA PREFEITA.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **DATAMULTIPLA PESQUISA, MARKETING E PROJETOS LTDA**, com o valor R\$ 9.014,00 (nove mil e quatorze reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 07 de julho de 2023.


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE INTERINA DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO DA CPL